



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EDITAL RF 113/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**.

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que ficam devidamente citados os **titulares de domínio**, herdeiros, confrontantes e a quem entender de direito, para em querendo, impugnar no prazo de 30 (trinta) dias o teor do Requerimento feito por Marilza Rosa de Amorim Silva, no **processo administrativo nº 6.942/2020 de regularização fundiária** com a finalidade de regularizar o **lote de terras urbanas sem numeração de lote e quadra**, situado na Rua Projetada, nº 161, Bairro Vila Luciene, nesta urbe. O proprietário confronta-se pela frente com a Rua Projetada, pelos fundos com Terras da Municipalidade, pela lateral esquerda com Florinda Pereira da Silva e pela lateral direita com Moacir Soares de Souza, deve apresentar impugnação no período de 30 dias a partir da data de publicação.

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pela requerente, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 11 de abril de 2023.

  
ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
Prefeito Municipal